



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA Serviço Público Federal

ATA DA 2ª SESSÃO DA I REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE 2016 DO 6º CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA, REALIZADA NO DIA 06 DE MAIO DE 2016.

1 Às dez horas e quarenta e cinco minutos do dia seis do mês de maio do ano de dois mil e
2 dezesseis, na sede do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia, sito no SRTVN, Quadra
3 701, Bloco P, Edifício Brasília Rádio Center, Salas 2.060/2.062, Brasília, Distrito Federal,
4 realizou-se a **Segunda Sessão** da I Reunião Plenária Extraordinária de 2016 do 6º Corpo de
5 Conselheiros do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia. Presentes os **Conselheiros**
6 **Efetivos:** Conselheira TR. Valdelice Teodoro – Presidente; Conselheiro TR. Haroldo Felix da
7 Silva – Secretário, Conselheiro TNR. Abelardo Raimundo de Souza – Tesoureiro; TR. Antônio
8 Ubirajara Velho Gomes Jardim, TR. Valtenis Aguiar Melo, TR. Júlio César dos Santos, TR.
9 Oldemir Lopes Félix, TR. José Paixão de Novaes e os **Conselheiros Suplentes:** TR. Alceu
10 Gaulke, com direito a voz e a voto, em substituição ao Conselheiro Efetivo TR. Fontaine de
11 Araújo Silva e o TR. Adriano Célio Dias, com direito a voz e sem direito na forma regimental.
12 Convidado do CONTER, o Diretor Secretário do CRTR 13ª Região – TR. Luciano Guedes, com
13 direito a voz e sem direito a voto na forma regimental. **DA PAUTA: PROCESSO**
14 **ADMINISTRATIVO CONTER n.º. 04/2015, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS**
15 **DO CRTR/2ª REGIÃO, ATINENTE AO EXERCÍCIO DE 2014. Conselheiro Relator TNR.**
16 **Abelardo Raimundo de Souza.** Dando continuidade a Diretora Presidente apresenta o objeto da
17 pauta, passando a palavra ao Conselheiro Relator, para leitura de seu parecer constante dos autos
18 em epígrafe, o qual se manifestou como segue: “(.)**PARECER.** Com base nos elementos que
19 integram o processo de Prestação de Contas do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia
20 2ª Região, referente ao exercício de 2014, conjugados com os acompanhamentos realizados pelo
21 Setor de Controle Interno do Conselho Nacional de Técnico em Radiologia e da Consultoria
22 Contábil, e: **CONSIDERANDO** a auditoria in loco procedida pelo Setor de Controle Interno do
23 Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia e **CONSIDERANDO** que as respostas aos
24 apontamentos indicados pelo Controle Interno do CONTER não foram suficientemente
25 detalhadas e/ou detentoras de indicativos de regularidades, dando-lhe nova oportunidade para
26 manifestação sobre os apontamentos, formalizado através do Ofício CONTER n.º 051/2016 e,
27 por último, **CONSIDERANDO** o reexame da Consultoria Contábil do CONTER com base em
28 critérios de materialidade, relevância e criticidade, que deverá ser remetido ao interessado na
29 íntegra para conhecimento e apreciação: **VOTO.** Apesar do alto grau de criticidade de um
30 apontamento, mas considerando o primeiro ano de adoção dessas novas regras, **VOTO** pela
31 **APROVAÇÃO DAS CONTAS COM RESSALVA**, alertando-se que novas reincidências poderão
32 ensejar a rejeição das contas, sem prejuízo de **DETERMINAR AO CONSELHO REGIONAL DE**
33 **TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 2ª REGIÃO(.)**”. Após discussão, posto em votação decidiu-se
34 por 08 (oito) votos, pela **APROVAÇÃO COM RESSALVA** da Prestação de Contas do CRTR 2ª
35 Região nos moldes do parecer do relator. Nada mais a tratar às dez horas e cinquenta minutos, foi





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

36 encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada por mim,
37 Diretor Secretário Conselheiro TR. Haroldo Felix da Silva, pela Diretora Presidente, TR.
38 Valdelice Teodoro, pelo Diretor Tesoureiro Conselheiro TNR. Abelardo Raimundo de Souza e
39 por todos os Conselheiros participantes do Plenário. Brasília, DF, 06 de maio de 2016.xxxxxxxx

TR. VALDELICE TEODORO

TR. HAROLDO FELIX DA SILVA

TNR. ABELARDO RAIMUNDO DE SOUZA

TR. JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS

TR. JOSÉ PAIXÃO DE NOVAES

TNR. VALTENIS AGUIAR MELO

TR. OLDEMIR LOPES FÉLIX

TR. ALCEU GAULKE

TR. ANTÔNIO UBIRAJARA V. G. JARDIM

TR. LUCIANO GUEDES

TR. ADRIANO CÉLIO DIAS